GABINETE DO VEREADOR EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO - MDB

INDICAÇÃO N° 51 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao Setor Competente que seja providenciada a **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, NA COMUNIDADE CRISTO REI, DIVISA COM O MUNICIPIO DE IRANDUBA - AM.**

LIDO EM PLENÁRIO
04 / 04 / 2023
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RECEBIDO EM: 03 / 04 / 2023
HORAS: 13:53
FUNCIONÁRIO(A)

JUSTIFICATIVA

Considerando que as pontes surgiram pela necessidade de transpor barreiras naturais conectando pontos para facilitar e agilizar o tráfego de veículos e pessoas, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico de determinada região;

Considerando que uma ponte é uma construção que permite interligar ao mesmo nível pontos não acessíveis separados por rios, vales, ou outros obstáculos naturais ou artificiais;

Considerando que as pontes vicinais desempenham um papel relevante na ligação de cidades, facilitando o transporte e o acesso da produção agrícola aos grandes centros e são obras que requerem rapidez, segurança e durabilidade;

Considerando que a ponte existente no local é de madeira e encontra-se desgastada pela ação do tempo, uso e falta de manutenção adequada;

Considerando que na localidade há grande trafego, visto que dá acesso ao centro da cidade;

Considerando que a situação atual da referida ponte tem gerado diversas reclamações dos usuários, necessitando seja substituída por uma ponte de concreto, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Considerando que foi realizada a indicação no ano de 2022, solicitando a construção de uma ponte de acesso na comunidade cristo rei - Iranduba, e não foi atendida.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

LIDO EM PLENÁRIO
04 / 04 / 2023
SECRETÁRIO GERAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 03 de março de 2023.

EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO

VEREADOR - MDB